



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 468/2025-GP

Colorado do Oeste – RO, 17 de novembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO.

Assunto: Solicitação de Retirada de Projeto de Lei

Senhora Presidente;

Vimos através do presente, solicitar a “*retirada*” do “**Projeto de Lei nº 2.985/2025**”, encaminhado e protocolado através do **Ofício nº 430/2025-GP, datado de 23 de outubro de 2025**, dispondo sobre **ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.440, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**, que dispõe sobre a Alteração da Lei 1.091, de 30 de dezembro de 2002, que prevê a Instituição da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, no Município de Colorado do Oeste, haja vista a necessidade de uma revisão no Projeto de Lei para posterior encaminhamento a essa Augusta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, certos de contarmos com vossa valiosa presteza para com o exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	468	17/11/2025

ID: 522065

CRC: 61C8BABC

Processo: 0-0/0

Usuário: Marcelo Carvalho

Criação: 17/11/2025 09:30:34 Finalização: 17/11/2025 09:34:37

Processo



Documento



MD5: ACF85F7A7603F5A336FC388293B53EC8

SHA256: 22610B4D312DD1E69CB43164CE5F9139B6A09FB54A9D77FD8CF8075864425DB1

Súmula/Objeto:

SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE PROJETO DE LEI Nº 2.985/2025.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			17/11/2025 09:32:49
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	RO	17/11/2025 09:32:54

ASSUNTOS

RETIRADA DE PROJETO DE LEI	17/11/2025 09:33:00
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Edmilson Rodrigues de Almeida

Prefeito

17/11/2025 09:44:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 522065 e o CRC 61C8BABC.